

DECRETO Nº 25.483, DE 06 DE MAIO DE 2021 .

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, em especial a contida na Lei nº 4.208, de 28 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis nºs 4.688, de 22 de maio de 2001 e Lei nº 5.663, de 10 de outubro de 2010 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 8885/2021, Decreta:

Artigo 1º - Ficam designados para compor o *Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE*, os representantes a saber:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Andréia Hoffmann

Suplente: Sabrina Godoy Buss

II - Representantes dos Profissionais da Educação:

Titular: Luciana Nery do Nascimento Peter

Suplente: Irenilda da Penha Pereira da Silva

Titular: Lúcia Salvador Fiorot da Silva

Suplente: Sandra Marilza Cruzio

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Lucy Dalapícola

Suplente: Dárcia Andréia Valoto dos Santos

Titular: Patrícia Binda

Suplente: Jussara Paoliello

IV - Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: Francisley Lucas Correa

Suplente: Wellington Schimidt

Titular: Charles Fehlberg Braun

Suplente: Taíze Recutiano

Artigo 2º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 25.261, de 09 de março de 2021.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

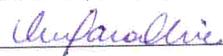
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de maio de 2021.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de maio de 2021.



Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO Nº 26.777, DE 11 DE ABRIL DE 2022

**Dispõe sobre modificação na composição do Conselho
Municipal de Alimentação Escolar – CAE**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atenção à solicitação contida no Ofício nº 0702/2022 - SEMED, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar -CAE, de que trata o Decreto nº 25.483, de 06 de Maio de 2021, conforme se especifica:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Valéria Cândido da Silva Poltronieri.

Suplente: Renato Guerçon Figueiredo.

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: Mayara Cassimiro Moreira

Suplente: Grazieli Sassi Martins.

Titular: José Izidoro Rodrigues

Suplente: Levi Kipert Strelhow

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

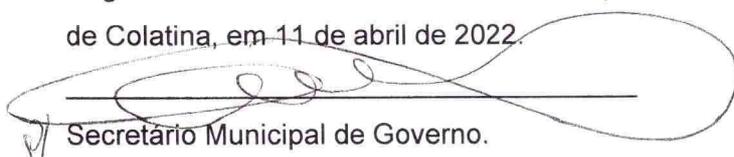
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de abril de 2022.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 11 de abril de 2022.



Secretário Municipal de Governo.